



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.054 DE 26 DE AGOSTO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária nº 1004/13, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 956/13 e da Lei do Plano Plurianual nº 1003/2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 281.877,42(Duzentos e oitenta e um mil, Oitocentos e setenta e sete reais e Quarenta e dois centavos) na Lei Orçamentária nº 1004/13, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 956/13 e da Lei do Plano Plurianual nº 1003/2013, conforme descrito abaixo:

EXECUTIVO

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.001.04.122.0004.2.010 – SERVIÇOS DE MANUT. E CONSERV. DE MAT. E PROPRIEDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	Investimentos		
4471.0000	Transferência a consórcios Públicos mediante contrato de rateio.		
4471.7000	Rateio pela participação em consorcio Público	0.1.000	27.786,77
TOTAL			27.786,77



MUNICIPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

07.001.12.365.0015.2.038 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	3.1.150	33.206,89
3390.93.00	Indenizações e restituições	3.1.150	3.100,00
TOTAL			36.306,89

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

08.001.10.301.0010.2.051 – MATENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.3.495	134.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.3.495	47.000,00
TOTAL			181.000,00

08.001.10.304.0012.2.053 – MATENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.1400	Diárias – Pessoal Civil	0.3.497	1.200,00
3390.3000	Material de Consumo	0.3.497	16.214,00
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.3.497	19.369,76
TOTAL			36.783,76

Artigo 2º - Para atender parte do disposto no art. 1º desta Lei, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da anulação parcial da dotação orçamentária prevista no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, a saber:

11 – SECRETARIA DE OBRAS

11.001.15.451.0020.1.003 – OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	Investimentos		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5100	Obras e Instalações	0.1.000	27.786,77
TOTAL			27.786,77



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 – superávit financeiro do exercício anterior.

FONTES DE RECURSOS		VALOR
0.3.495	Atenção Básica – exerc. anteriores	181.000,00
0.3.497	Vigilância em Saúde – exerc. anteriores	36.783,76
Total de SUPERÁVIT		217.783,76

Art. 4º - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 – excesso de arrecadação - que se verificar no corrente exercício financeiro.

FONTES DE RECURSOS		VALOR
3.1.150	MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL - APOIO CRECHES	36.306,89
Total de excesso		36.306,89

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA

Tamarana, 26 de Agosto de 2014.

Paulino de Souza
PREFEITO

Projeto de Lei
Autoria do Executivo Municipal